



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1676

Lidianópolis, Terça-Feira, 11 de Abril de 2017

### PORTARIA N.º DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, Sr. **JOSÉ VANTUIR FELIX**, portador do RG. Nº. 3.429.772-0-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 474.035.949-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, licença-prêmio por assiduidade, por 01 (um) mês, a partir de 05/04/2017 com término em 04/05/2017, referente ao período aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2014, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 3269, Lidianópolis, 11 de abril de 2017.

SÚMULA – NOMEIAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ E REVOGA O DECRETO Nº 2.946 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI Nº 482/2008.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros que irão compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com o que dispõem a Lei Municipal de Assistência Social nº 482/2008, que dispõe sobre a composição de representantes de Órgãos Governamentais e da Sociedade Civil Organizada, conforme abaixo se descreve:

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular:** Luzia Iraceli Graneiro Campos

**Suplente:** Maurielen Denise dos Santos

RG: 4.226.019-3 SSP-PR

RG : 8.121.456- 5 SSP-PR

CPF: 73826758900

CPF: 048.439.99-38



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1676**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 11 de Abril de 2017**

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Titular:** Ana Paula Melo da Costa

**Suplente:** Elizangela Rodrigues de Carvalho

RG: 8.121.465-4 SS/PR

RG: 8.390.439-9 SSP/PR

CPF: 006.887.019-14

CPF: 047.845.699-95

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Vera Lucia Lopes Santos

**Suplente:** Márcia Gerencio Torres

RG: 4.213.688-3 SSP/PR

RG: 9.614.697SSP/PR

CPF: 917.463.459-34

CPF: 051.478.339-78

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL LICITAÇÕES

**Titular:** Kely Cristine Ferro Spinassi

**Suplente:** Denis Carlos do Carmo

RG: 5.913.192-3 SSP-PR

RG: 10.413.344-4SSP/PR

CPF: 825.271.309-25

CPF: 073.495.045-77

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Titular:** José Antônio Domiciano

**Suplente:** Gislaine Marchi

RG: 56.803.986-5 SSP/SP

RG: 10.516.005-4

CPF: 005.812.359-83

CPF: 065.820.389-40

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:

**Titular:** Camila Lopes Pacifico

**Suplente:** Vilson Eurico da Silva

RG: 10.536.519-5SSP/PR

RG: 4.695.919-1SSP/PR

CPF: 087.449.279-32

CPF: 665.630.119-34



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1676**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 11 de Abril de 2017**

### REPRESENTANTE DOS SERVIÇOS NÃO GOVERNAMENTAIS SÓCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

**Entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**Suplente:** Deise Cristina Furlan Guerra

**Titular:** Giseli Araujo

RG: 4.240.440-3 SSP/PR

RG: 88.214.668-7 SSP/PR

CPF: 871.226.009-63

CPF: 044.114.079-30

### REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Titular:** Eunice dos Santos Soares Barbosa

**Suplente:** Lourdes Souza

RG: 12.976.769-3SSP/PR

RG: 4.506.971-0

CPF: 073.160.439-38

CPF4 97.880.009-91

### REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Titular:** Luzia Nilza costa da Conceição

**Suplente:** Elisangela Lopes Teixeira Marques

RG: 3.441.848-9 SSP-PR

RG: 12.996.013-4SSP/PR

CPF: 004.238.789-21

CPF: 096.102.209-40

### REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Titular:** Cacilda Gomes de Lima

**Suplente:** Benedita Aparecida Mendes

RG: 8.206.712-0 SSP/PR

RG: 6.972.900-2SSP/PR

CPF: 372.820.429-34

CPF: 057.015.269-09

### REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Titular:** Sirlene Ribeiro

**Suplente:** Maria Rosani Campos Sessel

RG: 8.528.162-3SS/PR

RG: 6.828.162-8SSP/PR

CPF: 066.584.899-47

CPF: 006.137.739-20

### REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Titular:** Sirley Vieira da Silva

RG: 7.922.757-9SSP/PR



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1676**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 11 de Abril de 2017**

CPF: 071.682.159-14

**Suplente:** Solange Regina Teodolino Morais

RG: 9.904.223-0SSP/PR

CPF: 055.713.999-61

**Art. 2º** - Os membros acima prestarão serviços ao Conselho Municipal de Assistência Social em caráter relevante, ou seja, não serão remunerados, e terão mandato até 05 de Agosto de 2017

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão permanente e contínuo, é quem toma as decisões sobre a Política Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - O Presente Decreto entra em vigor a partir desta data e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

**Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de 2017.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

SÚMULA : DISPOE SOBRE O SERVIÇO NO POSTO DE ATENDIMENTO AO INCRA NO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,**  
**USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido que o atendimento realizado no posto de atendimento do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária na prefeitura do município de Lidianópolis, somente poderá ser prestado para os proprietários de terras pertencentes ao território município de Lidianópolis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1676

Lidianópolis, Terça-Feira, 11 de Abril de 2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.266, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

**SÚMULA** – Nomeia conforme Concurso Público N.º 01/2016 de 14/10/2016, Edital de Convocação n.º 013/2017, de 28/03/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 013/2017, em 1º lugar, fica devidamente nomeada em Estágio Probatório, a partir de 10/04/2017, a **Srtª. CAROLINA GHELLER BANDEIRA**, portadora do **RG. N.º 5.477.222-2-SSP-PR.**, e **CPF/MF. N.º 072.780.739-01**, para ocupar o Cargo de Provedor Efetivo de Procuradora, com Carga Horária de 20 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS, conforme Leis n.ºs 384, 605/2011 e 665/2014.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1676**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 11 de Abril de 2017**

**DECRETO N.º 3.267, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**SÚMULA** – Nomeia conforme Concurso Público N.º 01/2016 de 14/10/2016, Edital de Convocação n.º 014/2017, de 03/04/2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em razão de ter sido habilitado no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 014/2017, em 2º lugar, fica devidamente nomeado em Estágio Probatório, a partir de 10/04/2017, o **Sr. ALESSANDRO TEODORO DE OLIVEIRA**, portador do **RG. N.º 5.693.404-9-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 774.500.009-20**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Ambulância, com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS, conforme Leis n.ºs 384/2007 e 665/2014.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU

**Prefeito Municipal**